



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1492612

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 02/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ERIKSON LINUS WANTOWSKI, brasileiro(a), casado, agricultor, portador do RG: 1090622, CPF: 651.670.319-15, filho de João Sebastião Wantowski e Ilse Tureck Wantowski, natural de Rio Negrinho - SC, nascido aos 07/10/1967, residente na Rua Dom Pedro II, n. 220, Ceramarte, CEP: 89295-000, Rio Negrinho - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Rio Negrinho, quarta-feira, 2 de julho de 2014.

PEDIDO Nº:

1800149

